



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha, ES, 15 de janeiro de 2025.

**MENSAGEM DE LEI Nº 005/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"Denomina de "Zé de Lôra" via pública localizada na Barra do Jucu, neste Município"**.

O homenageado José Ribeiro, falecido em 22 de janeiro de 2021, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, morador antigo do Bairro Barra do Jucu.

José Ribeiro, mais conhecido como "Zé de Lôra", fora casado com Lora Valadares (da onde veio seu apelido), pai de 6 filhos e avô de 14 netos, todos Barrenses.

Seu Zé de Lora nascido em 1937 em Barra do Riacho fez da Barra do Jucu sua moradia e se tornou personagem impar na comunidade.

Em suas três peregrinações diárias pela região, sempre acompanhado de seu típico boné, um cajado e seu inseparável embornal, fazendo sol ou chuva, percorria pela "estrada velha", Itapuera e Barra do Jucu sempre com seu passo manso e cadenciado. Por onde passava todos os conheciam e sempre o chamavam para uma prosa que com sua cordialidade e sabedoria rustica era sempre aceita. Com as crianças geração após geração a brincadeira era mesma que de longe gritavam: "Olha a cobra Seu Zé!" e com um singelo sorriso ele respondia: "Deus me livre desse bicho menino!", a diversão era certa.

Seu Zé de Lora pode ser homenageado em vida quando toda a comunidade da Barra do Jucu juntou-se a sua caminhada no evento Passos de Zé Lora que foi muito prestigiado por todos e foi percorrido seu trajeto diário, e também foi homenageado por artistas com sua imagem sendo pintada em vários muros pelo bairro.

Seu Zé de Lora nos deixou em 2020 aos 83 anos, mas suas histórias e seu significado estará presente sempre em todos os corações barrenses e como ele dizia: "a vida é boa, mas é curta".

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025**

**Denomina de "Zé de Lôra" via pública localizada na Barra do Jucu, neste Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**Zé de Lôra**" a via pública com início no ponto de coordenadas UTM E: 362772,288 e N: 361733,990 e final de ponto de coordenadas UTM E: 7744597,629 e N: 7741518,169, localizada no Bairro Barra do Jucu, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 15 de janeiro de 2025.

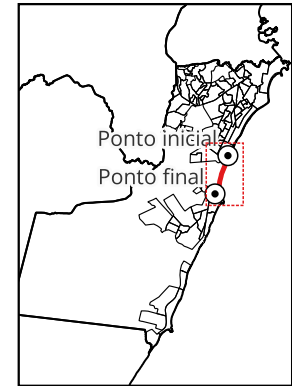
**ARNALDO BORGÓ FILHO**  
Prefeito Municipal



Projeção: Universal Transversa de Mercator UTM  
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000  
 Fuso: 24 Hemisfério Sul  
**UTM SIRGAS 2000 24s**

**LEGENDA:**

- Pontos Coordenadas
- Alinhamento projeto



TÍTULO:

VIA PÚBLICA ZÉ DE LÔRA

CONTEÚDO:

Coordenadas inicial e final da via pública "Zé de Lôra".

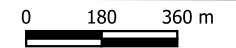
ELABORAÇÃO:

Izabella Marchetti Andreon

Geógrafa  
 Coord. de Inf. Técnicas e  
 Geoprocessamento

ESCALA:

1:18000



FOLHA:

01 / 01

LOCAL:

VILA VELHA/ES

DATA:

01/2025

CAMINHO:

-

Ponto	x	y
Ponto inicial	362772,288	7744597,629
Ponto final	361733,990	7741518,169

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E MOBILIDADE -SEMDU-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSÉ RIBEIRO**

CPF  
450.955.407-97

MATRÍCULA  
**0246200155 2021 4 00049 084 0017066 63**

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo. Com 83 anos de idade	ELEITOR não
NATURALIDADE Aracruz-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 1.178.246 SSP-ES		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Manoel Joaquim Ribeiro e Jovita Lucas. Residente na Rua Nadir Vieira da Vitória, 05, Barra do Jucu, Vila Velha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15:10 horas

DIA 22	MÊS 01	ANO 2021
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
VILA VELHA HOSPITAL, Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE  
síndrome respiratória aguda grave, COVID-19, HAS, epilepsia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Municipal da Barra do Jucu em Vila Velha/ES

DECLARANTE  
Marcelo Ribeiro

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Gustavo Viana Santana, CRM nº 17303

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
Dados do Registro: Livro C-49, Folha: 84, Termo: 0017066, Lavratura: 23/01/2021. O falecido não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 6 filhos: Maria José Ribeiro, com 65 anos, Leandro Ribeiro, com 61 anos, Julio Manoel Ribeiro, com 60 anos, Amintas Ribeiro, com 58 anos, Nelsonita Ribeiro, com 53 anos, Elaine Cristina Ribeiro, com 47 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital  
Oficial: Lucy de Oliveira Ruy  
Avenida Santa Leopoldina, nº 1031, Loja A-04, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES, Tel. (27) 3289-2373 rcpsnucursal@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Vila Velha-ES, 23 de janeiro de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Seio Digital de Fiscalização  
024620.YTS2013.05937  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Victor Vynicius Santos Araujo  
Escrevente Autorizado

VICTOR

BRP  
AA 018965598  
ARPENBRASIL